

PORTARIA CGJ Nº 1.561, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa Juiz Substituto para responder
pela 6ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **RODOLFO OSÓRIO GATTO HERMANN**, titular da 6ª Vara Criminal da Capital, protocolou licença para tratamento da própria saúde, **no período de 18/10 a 01/11/2024**, por meio do Processo Administrativo Virtual nº 2024-119813, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por conduto do Ofício nº 222-135/2024, datado de 18/10/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Juiz Substituto **JADER DE MEDEIROS MARIZ NETO**, designado para responder pela Comarca de Olho D'água das Flores, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 6ª Vara Criminal da Capital, durante a licença médica do Magistrado **RODOLFO OSÓRIO GATTO HERMANN**, no período de **18/10 a 01/11/2024**, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de outubro de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 22/10/2024